



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.765

31 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.01.012/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: MITRA DIOCESSANA DE CAMPINA GRANDE

DO OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 2.01.012/2021 – locação de imóvel localizado à Avenida Rio Branco, nº 304 – Centro, destinado ao funcionamento do Gabinete do Prefeito do município de Campina Grande - PB .

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021:

ONDE SE LÊ:

“Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2009
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1001”.

LEIA -SE:

“Classificação Orçamentária: 04 122 2001 2010
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 15001000”.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2022

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 478/2022;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOÃO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 9233, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA -PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, entre os dias 01 de fevereiro e 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 066/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições

legais, de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 455/2022;

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, ao servidor **JAMES ROSS BARBOSA ALBUQUERQUE**, matrícula 14345, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem /PSF, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 067/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 2.829/2022;

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora cedida **ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 26651, funcionária da **Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 068/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 2.825/2022;

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora cedida **ANA VIRGÍNIA AMORIM BORBA**, matrícula 27154, funcionária da **Prefeitura Municipal de Soledade - PB**, lotada na Secretaria de Saúde, posta à disposição desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 27 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 070/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Protocolo nº 482/2022;

RESOLVE

Remover o servidor **IVANILDO GOMES RIBEIRO**, matrícula 8503, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Saúde** para o **Gabinete do Prefeito** a partir da presente data .

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 078 /2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando 81.495 /2021;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **VERÔNICA CORDEIRO DE PAIVA**, matrícula 27897, servidor a cedida da **Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 A

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Aos 25 de janeiro de 2022, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, Estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2021**, cujo **OBJETO** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR)**, **VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo este o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participa da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a **ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA -ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 21.187.875/0001-14
ENDEREÇO	RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58401-135
TELEFONE/EMAIL	83) 9970-3060 comercialsousa76@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Café Torrado E Moído Em Pó Homogêneo à Vácuo com no máximo 20% Em Peso de Grãos Com Defeitos Pretos, Devem Apresentar Aroma E Sabor Característico Do Produto, Categoria De Qualidade Extra Forte, Contendo 250g, Primeira Qualidade, Embalagem Com Selo De Pureza Da Associação Brasileira Da Indústria Do Café – Abic, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade Máxima De 12 Meses. Caixa Contendo 20 Unidades de 250g Cada. Marca: BOM DIA Fabricante: BOM DIA	CAIXA	520	R\$ 119,00
VALOR TOTAL: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)				

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 131/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento

específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS **PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à recisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de

Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **RAYANNE OLIVEIRA FREITAS**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
Nevalto De Sousa Pereira -ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 - A

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo **A**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o seu ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2 Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação,

após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	MACRO COMERCIAL EIRELI - ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 42.838.296/0001-64
ENDEREÇO	R KIRI, 43, SALA 2, PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE, CEP: 87.025-185, MARINGÁ– PR.
TELEFONE/EMAIL	(44) 9820-1304 EMAIL: macro.comercial@outlook.com
NOME DO SIGNATÁRIO	ANDRÉ DOS REIS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNDE	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	01	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO HP 05A (NÃO COMPATÍVEL) - CARÇAÇAS ORIGINAIS.	UND	200	90,00
	02	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO HP 12ª (NÃO COMPATÍVEL) - CARÇAÇAS ORIGINAIS	UND	20	90,00
	03	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO HP 83ª (NÃO COMPATÍVEL) - CARÇAÇAS ORIGINAIS.	UND	200	90,00
	04	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO HP 85ª (NÃO COMPATÍVEL) - CARÇAÇAS ORIGINAIS.	UND	600	90,00
	05	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SAMSUNG 101 A (NÃO COMPATÍVEL) - CARÇAÇAS ORIGINAIS.	UND	200	90,00
	06	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML- D2850B PRETO 5.0 M.P ORIGINAL.	UND	180	350,00
	07	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2165 MLT-D101S PRETO ORIGINAL.	UND	150	350,00
	08	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D104S PRETO ORIGINAL.	UND	150	320,00
	09	CARTUCHO DE TONER HP 17A CF217A ORIGINAL	UND	250	248,00

10	CARTUCHO DE TONER HP 83A REF CF 283AB 2.0 MPP ORIGINAL	UND	250	299,00
11	CARTUCHO DE TONERHP 85A CE285AB 1.6 M.P.P ORIGINAL	UND	280	299,00
12	CARTUCHO DE TONERQ2612AB HP 12A ORIGINAL	UND	180	299,00
13	CARTUCHO DE TONERSAMSUNG SCX- 4521D3 PRETO 3.0 MP ORIGINAL	UND	50	220,00
14	CARTUCHO HP 122 REF. CH531HB PRETO ORIGINAL	UND	200	110,00
15	CARTUCHO REMANUFATURADO (NÃO COMPATÍVEL) HP 61A COLOR- CARÇAÇAS ORIGINAIS	UND	100	150,00
16	CARTUCHO REMANUFATURADO (NÃO COMPATÍVEL) HP 61A PRETO- CARÇAÇAS ORIGINAIS	UND	100	94,00
17	CARTUCHO DE TONER HP 48A	UND	300	60,00
18	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 1060	UND	300	44,77
19	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 720/750	UND	100	85,82
20	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 550	UND	100	82,76
21	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 2340	UND	100	93,88
22	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 3442	UND	100	120,00
23	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 2850	UND	200	164,00
24	CARTUCHO HP 670 AMARELO	UND	200	20,23
25	CARTUCHO HP 670 AZUL	UND	200	20,23
26	CARTUCHO HP 670 VERMELHO	UND	200	20,23
27	CARTUCHO HP 670 PRETO	UND	200	20,23

28	CARTUCHO HP 296 AMARELO	UND	200	51,75
29	CARTUCHO HP 296 AZUL	UND	200	51,75
30	CARTUCHO HP 296 VERMELHO	UND	200	51,75
31	CARTUCHO HP 296 PRETO	UND	200	51,75
32	TINTA EPSON 644 AMARELO	UND	300	11,23
33	TINTA EPSON 644 AZUL	UND	300	11,23
34	TINTA EPSON 644 VERMELHO	UND	300	11,23
35	TINTA EPSON 644 PRETO	UND	300	11,23
36	TINTA EPSON 504/544 AMARELO	UND	300	15,30
37	TINTA EPSON 504/544 AZUL	UND	300	13,20
38	TINTA EPSON 504/544 VERMELHO	UND	300	13,20
39	TINTA EPSON 504/544 PRETO	UND	300	13,20

TOTAL R\$ 794.997,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em **30** (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço

(**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de **“ATESTADO”** de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 120/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga **O ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o

ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, no **SEMANÁRIO MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, Decreto Municipal nº 4.422/2019 e Decreto Municipal nº 4.444 de 30 de Dezembro de 2019, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I.** Por iniciativa da Administração, quando:
- a.** Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - b.** Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c.** Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - d.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;
 - e.** Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;
 - f.** Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;
 - g.** Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a.** Advertência;
- b.** Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c.** Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;
- d.** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ DOS REIS
Macro Comercial Eireli- ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021- B

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o seu ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2 Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;
- d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das

condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	MACRO COMERCIAL EIRELI - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 42.838.296/0001-64		
ENDEREÇO	R KIRI, 43, SALA 2, PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE, CEP: 87.025-185, MARINGÁ– PR.		
TELEFONE/EMAIL	(44) 9820-1304	EMAIL: macro.comercial@outlook.com	
NOME DO SIGNATÁRIO	ANDRÉ DOS REIS		

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNDE	QTD	PREÇO UNITÁRIO
2	40	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 122AC	UND	300	20,01
	41	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 122AP	UND	250	20,01
	42	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 21A	UND	250	20,01

43	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 22A	UND	250	15,00
44	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 60AC	UND	300	15,00
45	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 60AP	UND	300	15,00
46	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 662AC	UND	300	20,01
47	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 662AP	UND	300	20,01
48	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 74A	UND	100	20,01
49	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 75A	UND	100	20,01
50	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP901AC	UND	200	20,01
51	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 901AP	UND	200	20,01
52	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 664 PRETO	UND	200	20,01
53	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 664 COLORIDO	UND	200	20,01
54	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 05A c/ troca de cilindro	UND	300	29,90
55	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 12A c/ troca de cilindro.	UND	300	42,00
56	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 83A c/ troca de cilindro	UND	500	59,01
57	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 85A c/ troca de cilindro.	UND	800	54,90
58	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP CV248A c/ troca de cilindro.	UND	400	49,90
59	SERVIÇO DE RECARGA DE TONERSAMSUNG C/ CHIP 101 c/ troca de cilindro.	UND	300	75,01
60	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG C/ CHIP 104 c/ troca de cilindro	UND	300	65,00

TOTAL R\$ 219.485,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 120/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, no **SEMANÁRIO MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, Decreto Municipal nº 4.422/2019 e Decreto Municipal nº 4.444 de 30 de Dezembro de 2019, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no

mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de

atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “PROPOSTA DE PREÇOS” e nas condições estabelecidas neste CONTRATO, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica eleito o FORO do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES, Pregoeira, lavrei a presente ATA que vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE TEXEIRA RIBEIRO
Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOMUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB NO PERÍODO DE 12 MESES, em favor das Empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL- CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.687.725/0001-62, com VALOR TOTAL DE R\$ 2.030.333,04 (dois milhões, trinta mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), vencedora dos itens: ITEM 14, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 125.213, 04 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e quatro centavos); ITEM 25, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 108,00 (cento e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais); ITEM 31, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.127.520,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais).NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.782.968/0001-70, com VALOR TOTAL de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais),

vencedora dos itens: ITEM 10, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); ITEM 40, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); ITEM 41, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais); ITEM 44, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.441.051/0002-81, com VALOR TOTAL de R\$ 184.281,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), vencedora dos itens: ITEM 4, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.162,40 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos); ITEM 11, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.993,76 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); ITEM 16, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,72 (quatorze reais e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.179,52 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 17, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,23 (dezesseis reais e vinte e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.011,36 (sete mil, onze reais e trinta e seis centavos); ITEM 18, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 37,07 (trinta e sete reais e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.010,68 (doze mil, dez reais e sessenta e oito centavos); ITEM 21, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); ITEM 28, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais); ITEM 33, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais); ITEM 35, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.972,72 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); ITEM 36, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais); ITEM 37, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 36,72 (trinta e seis reais e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 15.863,04 (quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos); ITEM 42, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 60,00 (sessenta reais), TOTALIZANDO R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.218.561/0001-39, com VALOR TOTAL de R\$ 3.770.257,50 (três milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: ITEM 7, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 99,94 (noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 259.044,48 (duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); ITEM 9, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 39,81 (trinta e nove reais e oitenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 71.658,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); ITEM 12, resultando no VALOR UNITÁRIO de R\$ 41,41 (quarenta e um reais e quarenta e um

centavos), **TOTALIZANDO R\$ 110.316,24** (cento e dez mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 13**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 110,22** (cento e dez reais e vinte e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 95.230,08** (noventa e cinco mil, duzentos e trinta reais e oito centavos); **ITEM 24**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 163,46** (cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.176.912,00** (um milhão, cento e setenta e seis mil e novecentos e doze reais); **ITEM 29**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 217,65** (duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 309.498,30** (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **ITEM 30**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 225,31** (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.622.232,00** (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais); **ITEM 32**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 217,65** (duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 125.366,40** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.256.200/0001-24**, com **VALOR TOTAL de R\$ 251.504,46** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 32,67** (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 35.283,60** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **ITEM 2**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,69** (trinta reais e sessenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.258,08** (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); **ITEM 5**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 115,10** (cento e quinze reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 49.723,20** (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); **ITEM 6**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 37,20** (trinta e sete reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.070,40** (dezesseis mil, setenta reais e quarenta centavos); **ITEM 8**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 49,89** (quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.776,24** (dez mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 19**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 172,00** (cento e setenta e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 37.152,00** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais); **ITEM 23**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,05** (vinte reais e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.405,90** (dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos); **ITEM 26**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 45,55** (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.677,60** (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **ITEM 27**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 69,70** (sessenta e nove reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 30.110,40** (trinta mil, cento e dez reais e quarenta centavos); **ITEM 34**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 64,96** (sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.047,04** (vinte e um mil, quarenta e sete reais e quatro centavos). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 6.302.166,48** (seis milhões, trezentos e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, cujo objeto É **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **02.375.199/0004-00**, no valor de **R\$ 1.344,85** (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.03.002/2021

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.002/2021. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.002/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO, QUAL SEJA DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E GILBERTO MOITA FILHO. DATA DE ASSINATURA: 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SOLICITAÇÕES

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	DECISÃO
5.225/2022	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP	02.596.872/0001- 90	INDEFERIDO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 31 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
49.174/2021	FABIANA DE ARAUJO LINHARES	5782	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
3.740/2022	KARLA SIMARA SANTOS SILVA	4709	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2.145/2022	CAMILA KELLY NASCIMENTO	25364	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
39.833/2021	MARIANNA COELHO GAMA SANTOS	4537	GABINETE	INDEFERIDO
45.642/2021	VIVIAN LEIDE SILVA VIEIRA	6090	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	INDEFERIDO
61.469/2021	KARLA HELOISA ALBUQUERQUE ALVES	28470	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
36.601/2020	CELIA MARIA FARIAS DA SILVA	8713	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
60.848/2021	TIANA MYRNA DOS ANJOS PINTO ALVES	2515	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
52.947/2021	PRISCILA BORBA DE SOUZA	28095	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.353/2021	ANA PAULA PEREIRA VITORINO	-	-	INDEFERIDO
62.605/2021	DEUSAMAR DA COSTA RAMOS MARTINS	20138	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
60.191/2021	JOSEMAR DO NASCIMENTO VIEIRA	9186	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
73.114/2021	SANDRO MANGUEIRA BEZERRA	12156	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.153/2021	MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES	13196	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.841/2021	IONALDO PATRICIO SANTOS ARAUJO	12421	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
478/2022	JOÃO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	9233	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
71.046/2021	EDNA CÂMARA MONTEIRO	8845	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
53.053/2021	CELIANA LIMEIRA DOS SANTOS	5650	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO

57.324/2021	ANTÔNIA HERNESTO DE ARAUJO	9442	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
65.988/2021	DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO	1432	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
49.104/2021	VERONICA MARIA DE SOUZA SILVA	12668	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.513/2020	IONE DE BRITO FARIAS	11395	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4.121/2022	JUAREZ DANTAS DE SOUZA	-	-	DEFERIDO
3.863/2022	MARILIA GERLANE GUIMARAES DA SILVA	24763	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
3.495/2022	KELSON CARMINO RICARDO SALLES	-	-	DEFERIDO
65.646/2021	SILEIDE RODRIGUES MOREIRA	20121	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
13.911/2021	HORTÊNCIA MARIA FERREIRA DE MELO SILVA	-	-	DEFERIDO
72.384/2021	GLAUCIA THAIS JUSTINIANO	7193	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
3.887/2022	ALUSKA POMBO ALMEIDA DINIZ	24859	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.619/2021	MARIA DA PAZ PEREIRA DO PATROCÍNIO	9361	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
59.547/2021	MARIA JOSÉ AZEVEDO GUIMARÃES	12414	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4.169/2022	TANIA MARIA GUEDES DE ANDRADE	3674	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.412/2021	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	1145	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.284/2021	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	-	-	INDEFERIDO
1.396/2022	TEREZINHA DE JESUS FIRMINO	1313	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
72.032/2021	FRANCISCA FREIRE DA CRUZ	1097	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
48.604/2021	ADRIANA SODRE FERREIRA	6053	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

2.185/2022	ANA CLÁUDIA DIAS IVAZAKI	16724	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
2.607/2022	ADRIANA LIMA SILVA	2980	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
38.213/2021	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVEIRA	10041	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
13.490/2021	GERCINO PINTO GOMES PEREIRA	4840	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
81.495/2021	VERÔNICA CORDEIRO DE PAIVA	-	-	DEFERIDO
2.829/2022	ANA LÚCIA ALVES DE ALMEIDA	-	-	DEFERIDO
2.825/2022	ANA VIRGÍNIA AMORIM BORBA	-	-	DEFERIDO
482/2022	IVANILDO GOMES RIBEIRO	8503	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
455/2022	JAMES ROSS BARBOSA ALBUQUERQUE	14345	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.003/2022.
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 960.96 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.002/2022.
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA -ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.428,00 (MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E NEVALTO DE SOUSA PEREIR. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSÉ AZEVEDO GUIMARÃES**, matrícula 12414, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 20 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, cujo **OBJETO É A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA OURO BRANCO, Nº 146 E 156 NO BAIRRO DA PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITOS PROVISÓRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor de **ADALBERTO CAVALCANTE BARROS**, inscrito no CPF sob Nº 204.778.564-20, no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.014/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 8.536,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.015/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RM COMERCIO

DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.066,00 (MIL E SESSENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RENATO BAMBINI **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.016/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E URIONILO DE SANTANA JUNIOR **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.023/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 40.716,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZESSES REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE

DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15001001 | 15401030 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NATHALIA DE ARAUJO SANTOS **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.025/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 294.683,90 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15001001 | 15401030 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E WESLENO CARDOSO FRANCISCO. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.002/2019 – CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA; CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E BLOCO

INTERTRAVADOS NOS BAIRROS: BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios
17000000 – Recursos de Convênio

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.2050

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.004/2021 – AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME ; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DA PMCG, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.2001.2056

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.006/2016 – EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ; CONCORRÊNCIA Nº 2.08.008/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COMPREENDENDO OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, TUDO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 17510000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.2051

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.006/2021 –

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA ; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.2001.2056

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.008/2018 – CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA; CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA,

BODOCONGÓ/ RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios
17000000 – Recursos de Convênio

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1020.2050

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.
Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras**

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.011/2017 – ATECEL –; PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.002/2017

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1020.1017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras**

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.011/2018 – COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2056

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras**

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.017/2020 – KME TOPOGRAFIA EIRELI; TOMADA DE PREÇO Nº 2.09.002/2019.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.1017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.020/2020 – ALPER ENERGIA S.A; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE

ILUMINAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA/PB.

Fonte de Recursos: 17500000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.2050

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.021/2020– CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA; TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIRROS:CENTRO, CATOLÉ, PRATA, ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios
17000000 – Recursos de Convênio

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.2050

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.022/2020– CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA; CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS:CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios
17000000 – Recursos de Convênio

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.2050

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO Nº 2.08.028/2020 – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ; TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras,

representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “Inc I, ”a”, §8º, da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Fonte de Recursos em razão da LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE:REFORMA DOPRÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 692, CENTRO E A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO MOURA, Nº 528, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1020.1016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE**
Secretária de Obras

TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CONTRATO NR 2.08.023/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 030/2020 – WALBER LEITE DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Obras, representada pela Sra. Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art.65, “I”, ”a” da Lei 8666/93, lavra esse Termo de Apostilamento de substituição da Funcional Programática em razão da LOA (Lei Orçamentária Anual).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 03/01/2022, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação.

PROJETO/ATIVIDADE: Locação de imóvel situado à Rua Lino Gomes da Silva, nr 39, Centro, no Município de Campina Grande, Pb.

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Próprios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2056

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 03(três) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da Contratada.

Campina Grande, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

013ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO	067.987.724-04
2	YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ	085.404.424-85
3	BRÁULIO QUEIROZ DE ANDRADE	007.823.134-50
4	MIKAEL ALBUQUERQUE DO BÚ	088.046.234-54
5	ROBERTO VIDAL DO MONTE JUNIOR	091.128.254-84
6	AMANDA MENDES DANTAS	070.775.294-95
7	BIANCA CONSERVA FREIRE	843.158.225-15
8	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GAUDÊNCIO	131.421.944-87
9	VICTOR DAVID RAIA NERI	013.850.674-46

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
094/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2022, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **ANTONIO ALMEIDA DIAS - EPP**, inscrita no **CNPJ sob Nº 35.420.371/0001-07**, no valor de **R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
114/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2022**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRIPROX 500MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: CARMELIA MATIAS DINIZ PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011**, em favor da Empresa: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 12.882.932/0001-94**, no valor de **R\$ 12.233,00** (doze mil e duzentos e trinta e três reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
064/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.032/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ALESSANDRA MANUELLE CORDEIRO SILVA**, inscrita no **CPF sob o Nº 084.750.664-96**, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI**

FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
065/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ALINE CORDEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o Nº **099.887.914-29**, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
070/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE JULIANA CLEMENTE DO RÊGO**, inscrita no CPF sob o Nº **052.446.704-84**, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
075/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.042/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE JULIA SIMÕES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº **101.130.494-55**, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16166/2022	16.012/2022	R\$ 550.000,00	Jessica Mariana Pinto de Souza
16159/2022	16.025/2022	R\$ 550.000,00	Tarsila Almeida Leite

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16511/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Provasc Assistência Médica Vascular Ltda. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos

Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16346/2021.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. Objeto Contratual: Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/02/2023) E Igual Valor (R\$ 447.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniel Dias De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16192/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Go Vendas Eletronicas Eireli. **Objeto:** Aquisição De Itens Multiuso De Utilização No Dia A Dia De Cozinha E Outras Atividades Domésticas, De Suma Necessidade Para Os Órgãos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 6.281,10. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16759/2021/Sms/Pmcg—Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas.

Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033; 10.302.1015.1034; 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gustavo Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.001/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E A ELEVADORES SUPER LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO NO ELEVADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2076 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E MARCOS PEREIRA TOMAZ. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (JANEIRO/2022)

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1801/21	L.O	MAGAZINE LUIZA S.A	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	RUA MACIEL PINHEIRO, 348 - CENTRO	03/01/22	002/22
358/2021	A.A	RAIA DROGASIL SA	AFIXAÇÃO PLACA PUBLICITÁRIA	AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 38 - CATOLÉ	10/01/22	001/22
359/2021	A.A	RAIA DROGASIL SA	AFIXAÇÃO PLACA PUBLICITÁRIA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 540 - PRATA	10/01/22	002/22
360/2021	A.A	RAIA DROGASIL SA	AFIXAÇÃO PLACA PUBLICITÁRIA	RUA MANOEL TAVARES, 622 - JARDIM TAVARES	10/01/22	003/22

375/2021	L.O	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE	SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL	RUA DELMIRO GOUVEIA, 349 CENTENARIO	11/01/21	003/22
385/2021	L.I	CLIC CONDOMINIO DE LOCACOES CAMPINENSE LTDA	INSTALAÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL	RUA EUVALDO LODI, 268 - DISTRITO INDUSTRIAL	19/01/22	001/22
386/2021	L.O	NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS.	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	RUA DOUTOR ANTÔNIO AMÉRICO DE ARRUDA, Nº 700	03/01/22	001/22
389/2021	L.P	CONSTRUTORA EVER LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO "MORADA DO PORTAL I"	RUA MARISA PEREIRA FERNANDES, S/N - QUADRA E - LOTEAMENTO PORTAL CAMPINA	04/01/22	001/22
392/2021	L.I	DANTAS & LEAL LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE FESTAS E EVENTOS	AVENIDA ALÇA LESTE, S/N - SANTA TEREZINHA	19/01/22	002/22
004/2022	L.I	PTSD Q32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO "LIVING RESIDENCE"	RUA CLAVÁCIO RODRIGUES VIANA, 195 LOTEAMENTO PORTAL SUDOESTE - TRÊS IRMÃS	24/01/22	003/22
007/2022	L.I	CONSTRUTORA EVER LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL DENOMINADO "MORADA DO PORTAL I"	RUA MARISA PEREIRA FERNANDES, S/N QUADRA E DO LOTEAMENTO PORTAL CAMPINA - TRÊS IRMÃS	27/01/22	004/22
013/2022	L.O	ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	RUA PEDRO OTÁVIO DE FAROAS LEITE, 503 - JARDIM PAULISTANO	27/01/22	004/22

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRA OFICIAL do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 154/2021, realizado às 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOMUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB NO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações do Edital, foram declarados FRACASSADOS os ITENS 3, 15, 20, 22, 38, 39, 43, 46 e foi declarado DESERTO o ITEM 45.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

RAYANNE OLIVEIRA FREITAS

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 tipo "REGISTRO DE PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR VALOR POR ITEM", cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fica ADIADO para às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.758/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.758/2021/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00 min do dia 17 de fevereiro de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.758/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16.002/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00 min do dia 18 de Fevereiro de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES DO TIPO MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARÁIBA**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico (www.comprasgovenamentais.gov.br), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2022.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2022.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - RETIFICADO**

O IDECAN torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**, do Concurso Público para provimento de cargos de **PROFESSOR (em todas as suas classificações) e demais cargos de Nível Superior de Saúde (Enfermeiro I e II; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico II, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Clínico e Terapeuta Ocupacional)**, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Campina Grande/PB, de acordo com o **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações.

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Preliminarmente, cumpre ressaltar que as instruções abaixo elencadas se encontram alinhadas com o **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações.

1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora – www.idecan.org.br, no período de **08 a 11 de fevereiro de 2022**.

1.3. O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada de forma automática e o seu envio é direcionado para o correio eletrônico cadastrado pelo candidato.

1.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com o status “envio pendente” até o prazo final constante no subitem 1.2.

1.4.1 Enquanto o processo de envio estiver com o status “envio pendente”, o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

1.4.2 Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o status desse

processo mudará para “envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

1.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de graduação.

1.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

1.11. O candidato que apresentar mais de um título por nível de titulação terá apenas um deles pontuado.

1.12. O candidato que não entregar título no prazo estipulado em Edital receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

1.13. Fica reservado ao IDECAN o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.14. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

1.15. Todos os cursos constantes nos documentos apresentados para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

1.16. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no **Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021** e Retificações.

Campina Grande/PE, 05 de fevereiro de 2022.

ANA LUIZA QUIRINO

Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

• **CARGO DE PROFESSOR (EM TODAS AS SUAS CLASSIFICAÇÕES)**

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
686127	EVA DÍZYA DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	1
733284	FABRÍCIO PIRES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	1

688900	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	1
700954	SÔNIA QUEIROGA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	2

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
686905	MICHELE CHRISTIANE DE BRITO MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	1
684439	ADILMA OLIVEIRA SILVA SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	2
694660	ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	3
697111	MIRELLA ALVES DOS REIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA RURAL	4
698895	PEDRO MURILO NOBREGA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	1
692161	VALESKA NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	2
689982	EMANUELLI CRISTINA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	3
687267	ANDREZZA SOUSA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	4
686118	KIARA DINIZ SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	5
717880	VILMA DE SOUSA MONTEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	6
650797	THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	7
653462	WANESSA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	8
716475	MARCIA GOMES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	9
687816	MARINALDO DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	10
727543	PEDRO CARLOS DAS NEVES JÚNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	11
723630	RENATO JOSE SPECHT DE FREITAS LINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	12
732773	MONA MIRELLY VIANA BANDIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	13
725578	CARLOS MAGNO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	14
698975	MARTA JORDANNA QUEIROZ OURIQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	15
682779	RAFAELA RAMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	16
652864	DANILO FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	17
651708	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	18
654633	JEFFERSON DE LEMOS MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	19
693566	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	20
659030	DÉBORA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	21
675851	LUCILLE PATRIOTA PORDEUS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	22
664309	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	23
667981	MARCELA ALVES SCHNEIDER	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	24
725272	DANUZA ESTELA MENDES SOARES LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	25
709928	ROBERTA HENRIKELLY JULIÃO ROCHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	26
645324	THAYANNA MARIA MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	27
686816	TARCIANA MARIA VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	28

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
691985	MICHELLY MELO SAMPAIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	29
700812	ANDREZA PAULA MATIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	30
736309	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	31
670155	WILLIAM MARTINS CÉSAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	32
701502	SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	33
738017	LEANDRA LÍGIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	34
733284	FABRÍCIO PIRES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	35
722663	ALINE DE SOUSA ARAÚJO BELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	36
672007	MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	37
734040	MARIA DA CONCEICAO SABINO DA SILVA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	38
670171	ALINE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	39
681277	ADEMIR ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	40
682812	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	41
685706	ANDREZZA FARIAS VIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	42
674892	TALITA NAJLA MARTINS NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	43
679123	MICARLA SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	44
687653	RAYLSON GOMES SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	45
716083	AMANDA NUNES SIMÃO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	46
718049	REBECA LUZIA CASTELO BRANCO MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	47
687693	MARCELIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	48
691822	IARA LEONARDO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	49
689632	ADELE CAROLINE MAIA DE SANTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	50
723033	ERIKA RODRIGUES ANDRADE DE SOUZA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	51
682595	ALINE KÉSSIA CAVALCANTI SOUSA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	52
683653	ELIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	53
705670	MARIA ADÉLIA DE LIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	54
736092	JOÃO ADEMAR DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	55
682375	ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	56
706309	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	57
698491	ADILSON DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	58
674771	SILVANA CAVALCANTI LEAL MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	59
724719	MARIA DAPAZ PEREIRA DO PATROCÍNIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	60
693460	KÉZIA SILVA AMORIM QUARESMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2 ZONA URBANA	61
712335	FABIANA NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	1
713983	EMANUELLE MONIQUE MELO SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	2
711694	BRUNO SILVA DE ALCÂNTARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	3

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
717101	VANESSA PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	4
695256	ARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	5
721004	ANA PAULA COLAÇO DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	6
725803	DENIZAR RAFAEL DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA RURAL	7
661353	MARIA EMANUELA DE ARAÚJO BRANDÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	1
698289	LARA CORRÊA MARANHÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	2
731002	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	3
708820	AMANDA SONÁLY CAMELO ARAÚJO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	4
671473	JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	5
709805	SIMONY ARAUJO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	6
646371	ISABELLE DE ARAÚJO PIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	7
712451	HALYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	8
658391	KEYLA JORDANIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	9
718698	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	10
686127	EVA DÍZYA DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	11
686233	ERICA BATISTA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	12
719554	LAÍS VENÂNCIO DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	13
651503	NATÁLIA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	14
700104	ANA LÚCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	15
688938	FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	16
680910	AMANDA KARLA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	17
649968	ELIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	18
683837	POLLYANNA BRAGA BARBOSA PASCOAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	19
706613	DAIENNE GONÇALVES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	20
659516	WELLITA KETLIN ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	21
697201	FERNANDA GABRIELA SILVA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	22
679753	PRISCILA DAIANE MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	23
675573	KAREN OHANA SOUSA BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	24
681367	DÉBORA KELLY PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	25
693209	VERÔNICA MELO DE FIGUEIRÊDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	26
688443	KELLCIANE LIMA CAROLINO MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	27

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
664298	EDIVÂNIA PAULA GOMES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	28
674046	JOSEANE MORAES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	29
666938	GERMANA ROSY MEDEIROS DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	30
681378	HOZANA SOARES MACENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	31
683127	IASMIN ARAÚJO BANDEIRA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	32
713758	SIMONE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	33
655649	JANAINA JUSTINO MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	34
696650	JULIE GLAUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	35
682043	OZIANE ANDREZA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	36
701789	RAYSSA PAVLOVNA SILVA BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	37
648858	DANIELA SILVA SOBRAL ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	38
718867	BRENNDA GABRIELLY XAVIER SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	39
723836	EDNA SAMARA E SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	40
659257	WALLISON FEITOSA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	41
643744	EMILY SANTOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	42
722283	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	43
644131	GISZELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	44
643404	ALINE SOBRAL BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	45
647531	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	46
689547	SILVANA RODRIGUES NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	47
693678	DANUZA MIRELLE TRAJANO LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	48
724380	ÉRIKA REGINA REIS DIAS SALVINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	49
651098	FRANCIMARA DA SILVA LOPES DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	50
659428	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	51
647890	JANIÉLI SILVESTRE DA SILVA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	52
686664	VALÉRIA BARBOSA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	53
723350	ANA JÚLIA FAUSTINO LYCARIÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	54
691071	JOICI HELANI SOUZA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	55
684032	SUELEN DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	56
684041	SUÊNIA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	57
665615	PAULA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	58

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
646474	ANTONIA LUANA DEMETRIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	59
713937	BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	60
653730	FELIPE FRANÇA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	61
684504	LEOKÁRDIA DA COSTA ANDRADE LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	62
702085	AURILUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	63
698907	MARIA CECÍLIA DINIZ DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	64
692554	LERIDA SANDRELLY IMPERIANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	65
669162	GABRIELE BARBOSA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	66
666755	LINA RAYANE GOMES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	67
712372	LETÍCIA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	68
649340	ROBERTA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	69
671061	MARIA IZABEL OLIVEIRA FIUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	70
661281	SANDRA PAULA SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	71
704044	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE ARAGÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	72
666544	MARCELLA FLÁVIA ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	73
689069	FLÁVIA FREITAS DA SILVA MELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	74
698458	PÂMELA MONIQUE DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	75
666078	ALANE LIMA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	76
738121	JEFTE GABRIEL FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	77
732515	LAUDICEA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	78
676225	ISABELA FERNANDA MACEDO RANGEL CÂNDIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	79
684716	CÍCERA BIANCA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	80
706912	ÉRICA MONALE DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	81
720728	JESUALDA DANIELE BEZERRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	82
708895	IARA BARBOSA SANTOS PONCIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	83
646139	CARLOS PHILIPPE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	84
684832	ROSALVA DE OLIVEIRA VIDAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	85
695163	RENATA TAÍS DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	86
726694	RUAMA TAYS AVELAR DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	87
704030	GISLAYNE APARECIDA BARBOSA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	88
700397	ALIXANDRA ESLÂNDIA FERREIRA VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	89

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
683268	ANA NERY FARIAS SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	90
709142	LUIZA CANDIDA TAVARES BEZERRA LEITE BASTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	91
734221	EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	92
705229	RAYANNE ELLE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	93
657737	EDUARDA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	94
689840	ERMANIA GOMES CAMILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	95
695456	SIMONE ARCANJO DO NASCIMENTO TOME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	96
674136	GICÉLIA DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	97
656549	JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	98
661918	MARIA TERESA SALES SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	99
704317	MARIA DO SOCORRO NUNES DE AMORIM NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	100
702839	JOCILENE ALVES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	101
681594	LUCIDALVA TEÓFILO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	102
686663	CARLA PRISCILA GONÇALVES CESÁRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	103
672715	JÉSSICA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	104
694177	DEBORA GOMES DO REGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	105
647983	THAYANNE LIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	106
693415	ALINE DIONIZIO LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	107
678677	ANA PAULA SOUSA DE ARAÚJO SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	108
682555	MARICÉLIA TOMÁZ DE SOUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	109
706308	GESSIANDRO DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	110
646786	MONICA MAYARA DUTRA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	111
722586	ALCIONE PEREIRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	112
650169	IRIS REGIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	113
712723	JOYCE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	114
687347	ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	115
681942	IRIS DAYANE GUEDES LIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	116
685567	MARIA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	117
691272	LUCIENE DE LIMA SANTANA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	118
669565	LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	119
722829	JOELMA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	120

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
707742	FRANCIDALVA FREIRE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	121
722656	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	122
652678	MARIA BIANCA CORRÊA DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	123
672685	DAYSE LUCY DE SOUSA COSTA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	124
650032	JOYCE FIGUEIREDO UCHÔA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	125
644613	THALYTA KRISTINA CAVALCANTI DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	126
717658	FRANCIELY SILVA APOLINÁRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	127
736434	SABRINA DA SILVA CLEMENTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	128
688785	JUSSARA MARQUES MORAIS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	129
654607	TATIANE COSME DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	130
689427	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	131
671312	KALINE OLIVEIRA LABAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	132
687301	SIMONE FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	133
644339	FABIANA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	134
695703	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	135
654532	ANDREA MELO DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	136
644908	MARIA AUGUSTA DE ASSIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	137
690756	LIDIA PAULA MORAIS DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	138
707266	AMANDA FARIAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	139
703562	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	140
722474	KALINA LIGIA NOBREGA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	141
720060	FERNANDA ALVES CELESTINO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	142
698689	MARIA DE JESUS MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	143
686837	JAQUELINE FELICIANO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	144
720864	MARIA ALEX SANDRA DE SOUSA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	145
693486	MARIA ANIELLE CORREIA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	146
649971	YASMIM FIGUEIREDO UCHÔA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	147
651405	ROSINALVA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	148
668204	MARIA ROSEANE ALVES VELEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	149
645096	ELISSAMA VITOR BARRETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	150
681197	CARLA LEMOS DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	151

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
661322	ZISELMA GOMES NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	152
700002	GISELE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	153
715103	LUZIVONE LOPES GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	154
708119	VALÉRIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	155
696125	RAFAELA RAMOS GRISMINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	156
652933	FELIPE OLÍMPIO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	157
667423	ERRTA RIANNY RODRIGUES MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	158
679496	NICIELMA CRISTINA FARIAS DA SILVA VITURIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	159
707423	MARIA DA PAZ DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	160
648850	EDLA CRISTINA SARMENTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	161
706631	CYNTIA TRAVASSOS DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	162
700110	ANDRÉIA PERES DE SOUSA ARAGÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	163
643232	LUCIANA LISBOA MENEZES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	164
687345	ROSA NÚBIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	165
686225	PATRÍCIA JAQUELINE TRAJANO DE MÉLO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	166
681739	MICHELINE DA SILVA SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	167
681801	SAMARA CAMINHA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	168
729903	RENATA FERREIRA DA COSTA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	169
659527	FRANCISCLEIDE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	170
669370	AMANDA RAMOS XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	171
738118	COSMA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	172
701412	WESLLAYNE KELLY DE MEDEIROS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	173
657500	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	174
717494	SUZANE GUEDES SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	175
728438	ANDRÉA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	176
699282	MARIA JANAINA MARCELINO MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	177
648506	WILMA JACYERE SILVA DOS REIS LEAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	178
662674	ALINE DA COSTA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	179
663855	ELISÂNGELA DA COSTA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	180
711395	SUÊNIA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	181
651702	ARICARLA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	182

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
688958	JULIANE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	183
734411	ELISANGELA SODRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	184
684293	LIRIANE APARECIDA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	185
681561	RITA DE CÁSSIA TEOTONIO GONÇALVES ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	186
689243	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	187
692473	PÂMELLA TAMIRES AVELINO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	188
695406	IRENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	189
735629	JOSEFA CLAUICIANA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	190
690957	WELMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	191
722685	MARIA AMENAÍDE PIMENTEL DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	192
685494	SURAMA KELINE LOPES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	193
687293	ANA PATRÍCIA MARTINS BARROS DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	194
673145	MARIA VANDIELMA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	195
661779	GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	196
702032	CARLA RAFAELLA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	197
707698	RENATA CARLA MIRANDA BULHÕES DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	198
695486	MARIA REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	199
721042	MARILÍDIA MARQUES DOS SANTOS GAMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	200
713776	FABIANA DE SOUZA MEDEIROS BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	201
689875	ALINE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	202
693621	VANESSA QUEIROZ DA COSTA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	203
671438	JOSÉLIA FERREIRA SIMPLICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	204
688602	CRISTIANE ALVES DE LIMA MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	205
735449	KATTIELY DE MELLO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	206
712954	MARIA JOZIENE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	207
724258	MUNIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	208
656858	EDNA ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	209
662903	MICHELE DANTAS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	210
731351	TAYSE ERYSLAINE DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	211
658377	JEANE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	212
720491	SILVANA BARBOZA DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	213

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
717504	MÔNICA QUIRINO XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	214
682997	MARIA DAS NEVES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	215
678091	THAYSE DA SILVA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	216
688778	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ZONA URBANA	217
675426	IARA FELIX DE SOUSA	PROFESSOR DE LIBRAS 2 - ZONA URBANA	1
714818	WEGNA IANNI SOUZA HENRIQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	1
711568	EDVÂNIA DE AGUIAR PAULINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	2
689318	JOSÉ RENATEMBERG CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	3
730091	DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	4
690215	MARCELO DE HOLANDA FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	1
643280	BRUNO FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	2
689974	ELYCARLA ALVES MARTINS VIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	3
719382	WALDÍVIA DE MACÊDO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	4
712257	LARISSA MUNIZ ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	5
651526	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	6
676946	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	7
694936	MARIA ELIANE GOMES MORIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	8
692991	GAYLHA WÉGILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	9
698073	MARIA ALINE DIAS PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	10
662875	LUANA OLIVEIRA VITAL BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	11
712442	EVANGLEY DE QUEIROZ GALDINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	12
674038	CLEITON DANIEL DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	13
692252	MATHEUS GARCIA DE MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	14
649838	JULIANY CORREIA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	15
665286	WILBERTO HOLANDA DE LUNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	16
702936	TAMMIE SALES SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	17
715791	JOSÉ VINICIUS FERREIRA DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	18
704240	FILIPE MOURA GALDINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	19
719040	ANA LUCIA LEAL DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	20
728900	MARIA DAS DORES CABRAL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	21
670718	ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	22

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
700770	ALUSKA SILVA CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	23
729195	ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	24
671020	JÚLIA NEVES GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	25
647379	GISLANE DE MELO FERREIRA LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	26
685638	FÁBIO ALVES PRADO DE BARROS LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	27
645545	WELTON JOSE SIQUEIRA GUEDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	28
683842	MARIA JOCELIA DE LIRA RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA	29
652355	LUCAS DE CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	1
725713	EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	2
655801	RENAN JACKSON SOARES ISNERI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	3
716227	PAULO ROBERTO PAULINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	4
648189	DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	5
652559	RENAN PIRES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	6
720623	VITOR DA SILVA TRAJANAO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	7
680344	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	8
698989	JOSE HELIO HENRIQUE DE LACERDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	9
649462	MAXWELL AIRES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	10
700801	FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	11
697558	ÁLLISSON HENRIQUE LEITE CABRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	12
684478	ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	13
718940	ARTHUR WILLIAN MATIAS GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	14
674310	KEVIN DOUGLAS MARTINS DA SILVA AMORIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	15
715662	JOSÉ EUDES VIEIRA JÚNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	16
704868	KEYTT AMARAL DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	17
727535	FRANCISCO JONATÃ CHAVES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	18
647821	ADRIANO BEZERRA CHAVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	19
676607	RAYSSA ALVES OLIVEIRA FURTADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	20
684221	NEWTON CÉSAR DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	21
737811	ANTONIO GOMES BARBOSA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	22
643512	EMERSON JERONIMO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	23
705380	LUIZ FERNANDO MACIEL ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	24

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
655235	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	25
667599	LUCAS HARIEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA - ZONA URBANA	26

- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE (ENFERMEIRO I E II; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO II, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO CLÍNICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
656803	URIEL DO NASCIMENTO MORAIS	FARMACÊUTICO	1
709018	KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	1
645777	FERNANDA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	1
659160	DÉBORA DA SILVA FIRINO FELISMINO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
679881	DIANA CUNHA DE ARAÚJO FRANÇA	ENFERMEIRO I	1
682390	DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO	ENFERMEIRO I	2
714918	YARA SILVA TIGRE CHAVES	ENFERMEIRO I	3
710154	LILIAN FAUSTINO DE SOUZA MENDES	FISIOTERAPEUTA	1
684250	GABRIELA LOPES GAMA	FISIOTERAPEUTA	2

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
718378	ISABEL ANNE PRIMO	ENFERMEIRO DO TRABALHO (CEREST)	1
685849	ANDRESSA RALLIA AQUINO SOARES	ENFERMEIRO DO TRABALHO (SESMT)	1
682981	JULIANA DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	1
704786	MILENA DUARTE DE MACEDO	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	2
701556	ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	3
698971	LIA RAQUEL DE CARVALHO VIANA	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	4
684158	ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	5
661495	ALIAN ARAUJO DA NOBREGA	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	6
724148	ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	7
652747	HEWELLYN SOUTO CARVALHO DE MEDEIROS RODRIGUES	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	8
660380	DAMIAO ROMERO FIRMINO ALVES	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	9
712136	NATALIA PESSOA DA ROCHA LEAL	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	10
646889	KAROLYN OANE ARAÚJO MEDEIROS BRESQUI	ENFERMEIRO II INTENSIVISTA	11
674487	MÁRCIA ANGÉLICA DANTAS JESUINO DA COSTA	ENFERMEIRO II SAÚDE DO TRABALHADOR	1
728659	ROBERTA MIGUEL DE ARAUJO	ENFERMEIRO II SAÚDE DO TRABALHADOR	2

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
727099	DANIO MARNE SILVA DE ARAUJO	ENFERMEIRO II SAÚDE DO TRABALHADOR	3
675783	JADIEL HAMIEL DOS SANTOS	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	1
735271	MARINA NASCIMENTO DE MORAES	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	2
731623	STEFANY JESUS SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	3
685884	VANEI PIMENTEL SANTOS	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	4
676563	CARLON WASHINGTON PINHEIRO	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	5
652760	DÉBORAH KAROLLYNE RIBEIRO RAMOS LIMA	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	6
692464	MARIANA DA SILVA PACHECO	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	7
673005	ELIZANDRA REGINA DOS SANTOS GOMES	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	8
730011	IRLANA ANDRESA MACEDO DE LIMA	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	9
677017	NATALY REGINA DA SILVA	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	10
738696	AMÉLIA LETICIA OLIVEIRA DE JESUS	ENFERMEIRO II SAÚDE MENTAL	11
712470	LARISSA ALMEIDA BAKKE	FARMACÊUTICO	1
646819	ELLEN OLIVEIRA DA TRINDADE	FARMACÊUTICO	2
700928	JESSICA CABRAL DE ANDRADE	FARMACÊUTICO	3
718986	WESLEY CASTRO DA SILVA	FARMACÊUTICO	4
697338	DANIELE MENDES FELIX	FARMACÊUTICO	5
650887	RAUEL ALVES NOBRE	FARMACÊUTICO	6
668207	MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE	FARMACÊUTICO	7
685546	LÍVIA CAROLINE SOUSA E SILVA	FARMACÊUTICO	8
666479	GABRIELLE MARQUES DE PAIVA	FARMACÊUTICO	9
689028	ANNE KARINE BARBOSA AMORIM DUARTE	FARMACÊUTICO	10
684640	THIAGO PEIXOTO RODRIGUES	FARMACÊUTICO	11
675603	ANA BEATRIZ DANTAS GOMES	FARMACÊUTICO	12
698183	LAÍSA VILAR CORDEIRO	FARMACÊUTICO	13
689195	NATHÁLIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARTAXO FURTADO	FARMACÊUTICO	14
656803	URIEL DO NASCIMENTO MORAIS	FARMACÊUTICO	15
704329	MARINA ROQUE DE MEDEIROS	FARMACÊUTICO	16
726202	RENATA ALCANTARA SOARES	FARMACÊUTICO	17
719633	LUANNA MAYARA MENDES HOSTIO	MÉDICO II - CARDIOLOGISTA	1
702753	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	MÉDICO II - CARDIOLOGISTA	2
646589	EWERTON FRANCO DE SOUZA	MÉDICO II - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1
645305	PATRICIA MAIA BARRETO MEDEIROS	MÉDICO II - CIRURGIA PEDIÁTRICA	2
692749	BRUNO LEÃO CAMINHA	MÉDICO II - CIRURGIA PEDIÁTRICA	3
687887	DANIELE DANTAS DE ANDRADE ALMEIDA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	1
709176	CINTIA GOUVEIA BARROS ARRUDA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	2
732095	MAISA RIBEIRO CORREIA LIMA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	3
726336	ELMANO BRITO PINHEIRO	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	4

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
646792	THAMYRES FERNANDA NAVARRO DE SOUSA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	5
658440	GIORGI BELLA VARGA NOBRE BEZERRA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	6
724711	ALUSKA VEIGA DE FARIAS	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	7
709018	KEOMA POLYENNE MARIZ RODRIGUES	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	8
674576	IGOR DE SOUZA ARAÚJO	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	9
674461	PATRICIA MAYARA SALES PEREIRA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	10
649070	JADER HENRIQUES DE ALCÂNTARA LIMEIRA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	11
706646	LUCIANO DA SILVA MARTINS	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA ISEA	12
679884	MARIA ELYDIANE SARAIVA ARRAIS DE LIMA	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA OUTRAS UNIDADES	1
730967	GLAUCIA PINTO PARENTE	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA OUTRAS UNIDADES	2
712730	JÚLIA OLIVEIRA AIRES LUZ SERRANO	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA OUTRAS UNIDADES	3
716845	RAFAEL CÉSAR GUERRA ARAÚJO ABRANTES DE FIGUEIREDO	MÉDICO II - GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA OUTRAS UNIDADES	4
687807	JACK CHARLEY DA SILVA ACIOLY	MÉDICO II - INFECTOLOGISTA	1
674518	MARIA STEFANIA NÓBREGA BATISTA	MÉDICO II - MASTOLOGISTA	1
687168	CINTHIA CRISTINA SANTOS ARAÚJO GONÇALVES	MÉDICO II - MASTOLOGISTA	2
732378	JAINA LORELAY GONCALVES TIMOTEO	MÉDICO II - MASTOLOGISTA	3
696149	GIANCA MARIA SILVA PORTO	MÉDICO II - MASTOLOGISTA	4
683940	CIDCLEY NASCIMENTO CABRAL	MÉDICO II - NEFROLOGIA	1
681165	JUKELSON BARBOSA DA SILVA	MÉDICO II - NEFROLOGIA	2
702566	DAVI ERNANE OLIVEIRA MARTINS	MÉDICO II - NEFROLOGIA	3
672673	ANA MARIA DIAS PONTES	MÉDICO II - NEFROLOGIA	4
723670	ALYSSON GUIMARÃES PASCOAL	MÉDICO II - NEUROCIRURGIA	1
718035	ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA	MÉDICO II - NEUROCIRURGIA	2
700684	ÍTALO RICARDO GOUVEIA RODRIGUES	MÉDICO II - ORTOPEDIA	1
676879	SÍLVIO ROMERO GONÇALVES MONTEIRO SOBRINHO	MÉDICO II - ORTOPEDIA	2
724629	ARISTÓTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO	MÉDICO II - ORTOPEDIA	3
646552	ALLAN SIFFERT LEMOS	MÉDICO II - ORTOPEDIA	4
659995	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	MÉDICO II - ORTOPEDIA	5
729966	JOÃO PAULO OLIVEIRA NUNES	MÉDICO II - ORTOPEDIA	6
668939	ANDREI RAMALHO ANTUNES BRITO	MÉDICO II - ORTOPEDIA	7
733629	BIANCA ZAMBUZZI MELONI	MÉDICO II - ORTOPEDIA	8
668448	ARTUR DA SILVA FARIAS	MÉDICO II - UROLOGIA	1
678453	LUCAS PAZZOLINE DE OLIVEIRA ALEXANDRIA	MÉDICO II - UROLOGIA	2
660245	ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA	MÉDICO II - UROLOGIA	3
655360	RICARDO CARTAXO FILHO	MÉDICO II - UROLOGIA	4

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
656597	MARTHA MARIA BRAGA LIRA VIANA	PSICÓLOGO CLÍNICO	1
721314	JERBBSON DIAS DOS SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	2
688278	ÁLEF PEREIRA BRAZ	PSICÓLOGO CLÍNICO	3
664573	GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO DUTRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	4
733964	NARRIMAN BURITI BASILIO	PSICÓLOGO CLÍNICO	5
689073	MARCELA ALMEIDA FIGUEIREDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	6
677921	ANNA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	7
651801	LUANA RENATA DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	8
722730	RONDNELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	9
721762	BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES	PSICÓLOGO CLÍNICO	10
692342	MADSON LIMA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	11
710245	GLÓRIA TAMIRES DE SOUSA MACIEL	PSICÓLOGO CLÍNICO	12
647658	MAYARA SUZY SANTANA CAMELO	PSICÓLOGO CLÍNICO	13
658817	ANGÉLICA VANESSA DE ANDRADE ARAÚJO LIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	14
687391	CONAN ULISSES DE SOUZA RAMOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	15
652496	MARIANA DE ARRUDA SOARES	PSICÓLOGO CLÍNICO	16
697765	MARCELLA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	17
671386	CLÓVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	PSICÓLOGO CLÍNICO	18
683075	MAYLLA CANDEIA RAMALHO	PSICÓLOGO CLÍNICO	19
655988	PEDRO OBEDE MEDEIROS COSTA	PSICÓLOGO CLÍNICO	20
694080	JULIANA MARIA PEREIRA CASTRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
703899	MARIA ESTER DA SILVA NASCIMENTO BRITO BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
713669	AGNÊS MAGALHÃES DE MIRANDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3
667119	MÍRIAM DE FRANÇA CHAGAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4
682881	WELLINGTON BATISTA FERREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5
671787	BÁRBARA CAROLLINI MOTA BARBOZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6
713424	RENATA GOMES BARRETO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	7
716387	RAFAELA CORREIA RODRIGUES BEHAR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8
724420	THAYS ALCANTARA DO MONTE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	9
657934	JULIANA UÊNIA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10
710229	THAIS ALVES DE SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	11
739263	LUANA VIEIRA SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12
648851	MARÍLIA DE ARRUDA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	13
659160	DÉBORA DA SILVA FIRINO FELISMINO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14
673556	IZABELE MARIA MORAES GALVÃO BARRETO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
738350	REJANE FLORENTINO PESSOA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
715419	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANÇA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17
671542	CARLA APARECIDA ALVES DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18
646263	ISABELLE CHRISTINE LIMA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE (CEREST)	1
689963	LAIANE ELIAS DANTAS MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE (CEREST)	2
687050	GLEICIANE TEODORO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE (CEREST)	3
644647	CILÂNEA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE (CEREST)	4
726127	MARIA HELENA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE (CEREST)	5
644126	TALITA FONSECA BARBOSA	ENFERMEIRO I	1
696600	PATRÍCIA MARIZ DE MEDEIROS	ENFERMEIRO I	2
647429	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO I	3
654250	KARLA DANIELY ANSELMO	ENFERMEIRO I	4
653097	ANDREZA JOSIANY AIRES DE FARIAS	ENFERMEIRO I	5
685436	RUDHERE JUDSON FERNANDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO I	6
650291	ANNY BARBOSA NOBREGA FORTUNATO	ENFERMEIRO I	7
686450	MELLISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	8
687986	ANDREIA SOARES AURELIANO	ENFERMEIRO I	9
672215	DAIANE RODRIGUES LOPES	ENFERMEIRO I	10
695647	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	ENFERMEIRO I	11
706046	ANDERSON GUSTAVO LAURENTINO VIDAL DE NEGREIROS	ENFERMEIRO I	12
687721	CLEONICE MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO	ENFERMEIRO I	13
695001	JOELMA TORQUATO DE LIRA	ENFERMEIRO I	14
668775	ROBERTA STUMPF BASTOS AMORIM	ENFERMEIRO I	15
677870	ANA LÚCIA MARTINS BARBOSA	ENFERMEIRO I	16
659413	LUANA DANTAS VALE	ENFERMEIRO I	17
669325	RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA	ENFERMEIRO I	18
719390	ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS	ENFERMEIRO I	19
703132	LAÍS MOREIRA TIMÓTEO ALVES	ENFERMEIRO I	20
706181	PRISCILLA ABÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE	ENFERMEIRO I	21
647411	BÁRBARA VIANA PÔRTO	ENFERMEIRO I	22
683542	YAN DAVID SILVA LIMA	ENFERMEIRO I	23
678252	MAYARA DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO I	24
677332	JULIANY NARIEZA DE CARVALHO MEDEIROS	ENFERMEIRO I	25
671629	LARRYCYA MAHAYANA OLIVEIRA VIDAL DE NEGREIROS	ENFERMEIRO I	26
682741	LAÍS KAROLINÝ MACEDO YASSAKI	ENFERMEIRO I	27
653778	RISONETE DE MELO SOARES	ENFERMEIRO I	28
709861	STÉPHANY PEREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO I	29
680980	NATHALIA BIANCA GOMES DA NOBREGA	ENFERMEIRO I	30

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
676833	EWERTON SOUZA SANTOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO I	31
642893	VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA	ENFERMEIRO I	32
662906	SUELLEN NADINE DE LIMA COSTA	ENFERMEIRO I	33
662421	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	ENFERMEIRO I	34
652480	CLEISLA THAMIRES LACERDA SILVA	ENFERMEIRO I	35
687511	ALINE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO I	36
650623	KARLA PEREIRA VASCONCELOS	ENFERMEIRO I	37
674510	MARIA LUIZA GOMES FREIRE	ENFERMEIRO I	38
684326	BLANDINA DUTRA ARAÚJO GONÇALVES	ENFERMEIRO I	39
684129	THAMYRES LUCAS DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO I	40
690447	FRANCYELLE FAUSTINO CUNHA	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	1
691734	PALOMA KAREN HOLANDA BRITO	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	2
717588	BIANKA EVELYN CAIXETA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	3
688128	ALANE THAISY DE LIMA GUEDES	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	4
701388	JÉSSICA ÍRIS FRANCO DA SILVA	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	5
654665	EMANUELLE KAATHARINE DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	6
697236	THAYSE BEZERRA RODRIGUES	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	7
709229	RENATA DE MELO RAMALHO	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	8
695149	MOABIA SUERLE SILVA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	9
666994	THAYNARA THÁIS FERNANDES TORQUATO DE LIMA	ENFERMEIRO II NEONATOLOGISTA	10
679292	ALINE PEREIRA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	1
688762	MONIQUE ALBUQUERQUE TELES FERREIRA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	2
731393	ELAINY PRISCILLA BEZERRA FIDELIS	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	3
654843	JIVALDO GONÇALVES FERREIRA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	4
680752	GRAZIELE DE SOUSA COSTA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	5
688062	SARA CIRNE PAES DE BARROS	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	6
705839	MONA LAURA DE SOUSA MORAES	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	7
663357	BÁRBARA REGINA BRITTO DE OLIVEIRA VIEIRA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	8
676775	MARIA CAROLINA SALUSTINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	9
683330	THÁIS ANDRÉA DOS SANTOS	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	10
648323	THAYS OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	11
724560	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ENFERMEIRO II OBSTETRÍCIA	12
723348	FRANKLY EUDES SOUSA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	1
676334	NIVIAN MIRELLY MORAES FELICIANO	FISIOTERAPEUTA	2
687163	JOSEANNE DANIELE CEZAR RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	3

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
663271	MIKAELA KALINY GOMES BARBOSA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	4
675176	KAROLYNY ALVES CLAUDINO	FISIOTERAPEUTA	5
697931	FELIPPE DIAS QUIRINO DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	6
647877	VALTER JOSÉ DA SILVA COSTA	FISIOTERAPEUTA	7
681019	WALLINGSON MICHAEL GONÇALVES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	8
717676	MARCELA MEDEIROS DE ARAUJO LUNA	FISIOTERAPEUTA	9
693383	ANA CÉLIA DE ALMEIDA PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	10
715292	EDILENE ARAÚJO PAMPLONA	FISIOTERAPEUTA	11
652344	RAISSA VIEIRA CAVALCANTI TRINDADE	FISIOTERAPEUTA	12
685076	LOIC HERNANDEZ DO AMARAL E ARAGÃO	FISIOTERAPEUTA	13
675591	ALANA DÂMARIS LOPES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	14
694804	MARIA ITAMARA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	15
673877	MARCIA HELOYSE ALVES MOTTA	FISIOTERAPEUTA	16
679002	CAROLINE STEFANY FERREIRA CARDEIRA	FISIOTERAPEUTA	17
693397	MIGUEL ANGEL RIBERA MENEZES	FISIOTERAPEUTA	18
683392	RACKLAYNE RAMOS CAVALCANTI	FISIOTERAPEUTA	19
684487	SILMARA FREITAS DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	20
704499	ANA PAULA SALES DE ALBUQUERQUE SILVA	FISIOTERAPEUTA	21
642723	JOÃO PEDRO DE SANTANA SILVA	FISIOTERAPEUTA	22
691136	CLARISSA LOUREIRO CAMPÊLO BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	23
644422	ALEXSANDRO ALCANTARA DE MACÊDO	FISIOTERAPEUTA	24
700424	ISABELLA DANTAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	25
686278	ALLEN SUZANE DE FRANCA	FISIOTERAPEUTA	26
695698	GERÔNIMO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR	FISIOTERAPEUTA	27
682193	ACILEUDO DA SILVA CANDEIA	FISIOTERAPEUTA	28
682826	DENISE RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	29
687342	GLADIR PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	30
687315	ANTONIO RAFAEL DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	31
683073	JERRY KÁCIO OLIVEIRA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	32
691494	MARIA DO LIVRAMENTO LIRA PORTELA	FISIOTERAPEUTA	33
683161	CÁSSIO JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	34
671016	RHAISA LUDMILA DO MONTE LINHARES VASCONCELOS	FISIOTERAPEUTA	35
672146	BRUNO GONÇALVES CALAÇA	FISIOTERAPEUTA	36
711588	FERNANDA GABRIELLE MENDONÇA SILVA	FISIOTERAPEUTA	37

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
659245	CAMILA MARQUES DA SILVA FRANÇA	FISIOTERAPEUTA	38
647988	AURINE EMMANUELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	39
723852	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	40
679174	LEONARDO BEZERRA CUSTODIO	FISIOTERAPEUTA	41
696498	EMANUELE GISLAYNE NUNES CAMILO	FISIOTERAPEUTA	42
717574	TULIO SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	43
666728	MICAELE FARIAS NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	44
705411	ANA PAULA GERVÁSIO DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	45
696669	KÉTIA GERCYNA CORDEIRO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	46
658190	ALINE FERREIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	1
730271	ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	2
711478	JAYNE DE FREITAS BANDEIRA	FONOAUDIÓLOGO	3
724846	SIMONE APARECIDA TORRES FIGUEREDO	FONOAUDIÓLOGO	4
672584	RENALLY RAYNE ALVES ARRUDA	FONOAUDIÓLOGO	5
714733	DENISE BATISTA DA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	6
723410	LUANA DE LIMA ALPINO	FONOAUDIÓLOGO	7
693661	EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	8
716406	DEYSE MARIA LUNA DA SILVA MENDES	FONOAUDIÓLOGO	9
721628	RAQUEL AMORIM DE MEDEIROS	FONOAUDIÓLOGO	10
733883	TIRZA MALTA JORDÃO DE VASCONCELOS	FONOAUDIÓLOGO	11
704655	LARISSA NADJARA ALVES ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	12
670656	DANIELLY VIEIRA DE ARAÚJO	MÉDICO DO TRABALHO (SESMT)	1
684864	DIEGO HENRIQUE GOMES SILVA	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	1
695431	FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	2
651271	FELIX SOARES NOBREGA	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	3
683688	ARMANDO MOREIRA MENDES FILHO	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	4
647021	VANIELY KALINY PINHEIRO DE QUEIROZ	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	5
677818	ARLLEY ARAUJO DEDIER BARBOSA	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	6
644965	PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	7
700796	RAFAEL LIRA NOBREGA	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	8
685354	TAMARA MARIA VALE GONDIM	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	9
696091	THALES PORTELA BARBOSA	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	10
688064	LARISSA FERNANDA COELHO DOS SANTOS DONATO	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	11
656705	JOÃO GABRIEL BURITI DO NASCIMENTO	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	12

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
702458	CAMILLA QUEIROGA DANTAS TORRES	MÉDICO II - ANESTESIOLOGISTA	13
671789	JARBAS BASTOS VALENÇA DA FONSECA NETO	MÉDICO II - CIRURGIA GERAL	1
672726	CLEISON WELLINGTON AMORIM BRITO	MÉDICO II - CIRURGIA GERAL	2
714240	TERTULIANO LEITE ROLIM JÚNIOR	MÉDICO II - CIRURGIA GERAL	3
699812	JESSÉ CLEMENTINO DE ARAÚJO FILHO	MÉDICO II - CIRURGIA GERAL	4
727029	RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	MÉDICO II - CIRURGIA GERAL	5
657848	DEBORAH DONATO ZILLI	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	1
697325	MIRIAM BARRETO BAIÉ	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	2
690648	REBECCA MARIA NASCIMENTO EULÁLIO AGRA LIMA	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	3
712376	LUCAS BARBOSA SOUSA DE LUCENA	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	4
731053	JOAO CARLOS NETO ARAUJO	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	5
731047	MARIA RAFAELA VIANA DE SÁ	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	6
700553	ALÁIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	7
648249	GABRIEL FERNANDES DE SOUSA	MÉDICO II - CLÍNICA MÉDICA	8
700532	LUCIANO LEAL LUZ	MÉDICO II - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1
685600	RILDO DA SILVA BARBOSA	MÉDICO II - CIRURGIA TORÁCICA	1
675538	LARISSA BARBOSA DE ANDRADE	MÉDICO II - CIRURGIA VASCULAR	1
710897	ANA CAROLINA BARREIRA ROSO	MÉDICO II - CIRURGIA VASCULAR	2
681831	ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA	MÉDICO II - COLOPROCTOLOGIA	1
722098	LUÍZA NATIELLY TAVARES AVELINO	MÉDICO II - DERMATOLOGIA	1
717014	ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA DE ARAÚJO BONFIM	MÉDICO II - DERMATOLOGIA	2
668716	SOCRATES SANTOS GONDIM JUNIOR	MÉDICO II - ENDOCRINOLOGISTA	1
696865	INGRID DE LIMA CARLOS	MÉDICO II - ENDOCRINOLOGISTA	2
672328	MATHEUS BRAGA LIRA VIANA	MÉDICO II - INTENSIVISTA	1
678784	DENED MYLLER BARROS LIMA	MÉDICO II - INTENSIVISTA	2
659326	ANDRE LUIZ DINIZ COSTA	MÉDICO II - INTENSIVISTA	3
723981	BEATRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	MÉDICO II - MÉDICO DO TRABALHO	1
669309	NATÁLIA SOARES MACHADO RIBEIRO BARBOSA	MÉDICO II - NEONATOLOGIA	1
647984	TEMES GRACE LIMA RAMOS	MÉDICO II - NEONATOLOGIA	2
737711	ANA CLELIA ALMEIDA PEREIRA DANTAS	MÉDICO II - NEONATOLOGIA	3
733779	EMANUELLE CARVALHO CESAR FELIX	MÉDICO II - NEONATOLOGIA	4
690729	CAMILLA MARIANA ALBUQUERQUE GALDINO	MÉDICO II - NEONATOLOGIA	5
649214	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA	MÉDICO II - NEUROLOGIA	1
675526	PAULA VIRGINIA TAVARES DO NASCIMENTO	MÉDICO II - NEUROLOGIA	2
709189	TIBÉRIO ARAÚJO DE AMORIM	MÉDICO II - NEUROLOGIA	3

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
699950	LUCAS MARINHO VASCONCELOS	MÉDICO II - OTORRINOLARINGOLOGIA	1
724089	RENATA DE VASCONCELOS GUEDES	MÉDICO II - OTORRINOLARINGOLOGIA	2
738167	ARTHUR HERCULANO DE CARVALHO SANTOS	MÉDICO II - PEDIATRA	1
689098	ANDREZA MIRANDA GUZMAN	MÉDICO II - PEDIATRA	2
685781	MICHELA CINDY MODESTO COELHO BRITO	MÉDICO II - PEDIATRA	3
703834	CARLA BRITO MENDES	MÉDICO II - PEDIATRA	4
706144	DYÊGO LEAL TROVÃO	MÉDICO II - PEDIATRA	5
730650	ANDREA TELINO MACAU ANDRADE	MÉDICO II - PEDIATRA	6
730322	YNNAIANA NAVARRO DE LIMA SANTANA QUINTANS	MÉDICO II - PEDIATRA	7
728152	JANUARIA NUNES LUCENA	MÉDICO II - PEDIATRA	8
643969	LEILA BATISTA MARTINS	MÉDICO II - PEDIATRA	9
716172	MARIANA MONTEIRO GURJÃO	MÉDICO II - PEDIATRA	10
719626	RENATA MORAIS DE ARAUJO	MÉDICO II - PEDIATRA	11
696619	ALISSON BARRETO FERNANDES	MÉDICO II - PSQUIIATRIA	1
684096	JACKSON WAGNER SEVERO PERES	MÉDICO II - PSQUIIATRIA	2
664086	AMÉLIA MARIA LUNA DE SOUZA MOURA	MÉDICO II - PSQUIIATRIA	3
646453	CAMILA MUNIZ MEDEIROS	MÉDICO II - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1
686659	DANILO ROLIM MEIRA	MÉDICO II - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2
664366	FILIPPE ANDERSON DE SOUZA FLORENTINO	MÉDICO II - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	3
675521	ÍRLINE CORDEIRO DE MACEDO PONTES	MÉDICO II - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4
645320	ODUINO DE OLIVEIRA CAJU	MÉDICO II - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1
690917	SUÉLEM TAÍS CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES	MÉDICO II - ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2
728275	JHONY CARLOS FREIRES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	1
643738	JOSENILDO DE CARVALHO LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	2
662833	HERMANO DE VASCONCELOS PINA	MÉDICO VETERINÁRIO	3
700690	RAPHAELA CARVALHO TORRES	MÉDICO VETERINÁRIO	4
700320	VANESSA DE SOUZA SOBREIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	5
683228	DRAENNE MICARLA DOS SANTOS SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	6
691982	THAÍS HELENA FIGUEIRÊDO DO BONFIM	NUTRICIONISTA	1
653930	ISABELY DA SILVA	NUTRICIONISTA	2
676421	NATÁLIA MENDES DE MELO MACHADO	NUTRICIONISTA	3
707642	LILLIAN KARIELLY DE ARAÚJO GOMES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	4
644406	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	5
716616	CARLA NUNES DOS ANJOS	NUTRICIONISTA	6
654291	ALINE HONOR LACERDA	NUTRICIONISTA	7
647584	JULIANE ALMEIDA DIAS ARAUJO	NUTRICIONISTA	8

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
718396	JULIERLE CARLA TARGINO DA SILVA	NUTRICIONISTA	9
725640	GILVANISE DE LIMA ARAUJO	NUTRICIONISTA	10
717194	ANA KARINE GOMES DE FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	11
690686	LUCIANA DIAS BEZERRA	NUTRICIONISTA	12
714728	BARBARA COSTA PAULINO	NUTRICIONISTA	13
680375	CAMILA CHIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	14

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB